

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande – SP

EDITAL DE LEILÃO e intimação da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA**, por sua administradora judicial, **LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada por **Oreste Nestor de Souza Laspro**.

O presente edital serve também para intimação dos credores e terceiros interessados e outros, **BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA, GERDAU AÇOS LONGOS AS, QUALITY DO LITORAL REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA, IMCON COMERCIAL TÉCNICA LTDA, BANCO DO BRASIL SA, BANCO SANTANDER BANESPA SA, SERVENG CIVILSAN SA EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SA, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, PECUÁRIA SERRAMAR LTDA, RADIADORES CARDOSO LTDA ME, CHEVRON BRASIL LTDA, AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, SPR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA, SH FORMAS, ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA, SKN DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, COMPANHIA COMERCIAL DE MÁQUINAS CCM LTDA, J R REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS E IMPERMEABILIZANTES LTDA, PL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, BANCO BRADESCO S/A, POLIMIX CONCRETO LTDA, SOTREQ S/A, RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, DELLA VIA PNEUS LTDA, MADENOR FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A, A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ASFALTO CALIFORNIA S/A, C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, PAREXGROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA, RUSSO EQUIPAMENTOS LTDA, INTERVALES MINÉRIOS LTDA, RETÍFICA SANTISTA LTDA, PLANETA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LONAS LTDA, COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS JL LTDA EPP, PERFIS ST DO BRASIL PERFILATOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, OPALA CONCRETO LTDA, FÁBIO RODRIGUES PAINÉIS ME, AUTO POSTO CONTINENTAL DE SÃO VICENTE, INTEC ENGENHARIA LTDA, PLAN METAL SERVIÇOS ESTRUTURAIS LTDA, O&M IMPLANTAÇÃO DE PTOJETOS ESPECIAIS LTDA, CEP CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CDM CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, SPARTN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, AUTO POSTO PRAIA DE SÃO FRANCISCO LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ADIEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA E FORMAS PLÁSTICAS LTDA, SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL HIDRO ELETRICA IMPERADOR LTDA, BANCO PINE SA, REAL SIDERSAN COMERCIAL LTDA, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, ENGEMIX S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL, COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, RANGEL TRANSPORTES LTDA, JOSÉ MURILIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, MELO PASCHOAL & SOUZA LTDA, INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPÚ LTDA, GETUBA COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA, CCV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CCV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ANE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, AVANTTI COMBUSTÍVEIS LTDA, TRANSPORTES FRAORE LTDA EPP, NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO S/A, BETONIT ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, FERRAGENS PEREIRA & JARDIM LTDA EPP, LODI & DALL AGNOL COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, PC PRINT LTDA, AL EXATA AMBIENTAL LTDA, VOTORANTIM SIDERURGIA S/A, CÉLIO COLONA CRETILLA, ERICA SANZONE MARGANELLI, BLACKWOOD MIRUNA FUNDO DE**

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S.A., SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A, MANOEL BENTO FILHO, FRANCISCO DE CAMPOS MUNIZ, FABIO LUIZ PINTO, LUCIANO SOARES DA SILVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, ATHOS CARLOS PISONI FILHO, BANCO DO BRASIL S/A e EDVALDO HERMINIO DA SILVA.

O Dr. Eduardo Hipolito Haddad, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA – Processo nº 0013223-06.2007.8.26.0477** – e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS CHAMADAS: Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, a **1ª CHAMADA** que terá início no dia **02/04/2024 às 15h e 00min e encerramento no dia 09/04/2024 às 15h e 00min**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **2ª CHAMADA** que terá início no dia **09/04/2024 às 15h e 01min e se encerrará no dia 16/04/2024 às 15h e 00min**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **3ª CHAMADA** que terá início no dia **16/04/2024 às 15h e 01min e se encerrará no dia 23/04/2024 às 15h e 00min**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DÉBITOS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade recuperanda; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DA RETIRADA/DESOCUPAÇÃO: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desocupação, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM:

IMÓVEL:

O TERRENO situado à rua Engenheiro André Rebouças, constituído pelo lote 01, da quadra 06, do loteamento denominado ESPLANADA DOS BARREIROS, nesta cidade, medindo 11,00m de frente para a referida rua, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita de quem da rua olha para o imóvel, com o lote dois, confronta à esquerda com o alinhamento da rua Alberto Martins de Oliveira, possuindo deste lado o canto chanfrado e mede 11,00m nos fundos, onde confronta com o alinhamento da Vila Matteo Bei, perfazendo 328,10m² de área de terreno. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 35-00438-0597-00007-000. Matriculado no CRI de São Vicente sob o nº 117.892.**

ÔNUS DA MATRICULA: **R.2** ARROLAMENTO DE BENS pela Delegacia da Receita Federal, DRF/STS/GAB nº 548/2.006. **AV.3** PENHORA expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de São Vicente, proc. 00001763820128260590. **AV.4** PENHORA expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, proc. 0002400-90.2005.5.02.0402. **AV.5** PENHORA expedida pela Vara da Fazenda Pública de São Vicente, proc. 0045084-98.2003.8.26.0590. **AV.6** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, proc. 01739002520085020402. **AV.7** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de São Vicente, proc. 00532003720095020482. **AV.8** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, proc. 00265008920105020255. **AV.9** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, proc. 00180004920085020402. **AV.10** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Santos, proc. 00290008820065020443.

AÇÃO REIVINDICATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGENCIA em que a CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA move em face de TATIANE CRISTINA GOUVEIA DE BRITO e JOAO BATISTA SENA DE BRITO – proc. 1010297-59.2022.8.26.0590 que tramita perante a 5ª Vara Cível de São Vicente-SP.

“Ressalva-se que a Recuperanda não se encontra na posse do imóvel, em que pese ser a proprietária. Portanto, deverá [se o caso] eventual arrematante prosseguir com a Ação Reivindicatória de Posse ajuizada, tombada sob o nº 1010297-59.2022.8.26.0590 (conf. fls. 14270)”

VALOR VENAL DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$ 323.918,31 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos) para abr/2023.

ÔNUS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no art. 141, II da Lei nº 11.101/2005.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § ÚNICO**, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § ÚNICO**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. 25 de fevereiro de 2022.

Dr. Eduardo Hipolito Haddad

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande - SP